



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E
PESQUISA CENTRO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**



**A ATUAÇÃO, PERCEPÇÃO E DESAFIO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR (CAE) NO MUNICÍPIO DO CRATO**

JÉSSICA MARCO PEREIRA DA CUNHA

**A ATUAÇÃO, PERCEPÇÃO E DESAFIO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR (CAE) NO MUNICÍPIO DO CRATO**

Projeto de Dissertação apresentado ao Mestrado Profissional em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Regional do Cariri, como requisito parcial à Qualificação.

Linha de Pesquisa: Práticas Educativas, Culturas e Diversidades

Sublinha: História, Corpo e Práticas de Saúde

Orientadora: Profa. Dra. Ariza Maria Rocha

Jéssica Marco Pereira da Cunha

A atuação, percepção e desafio do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no município do Crato, Crato-CE, 2021.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ariza Maria Rocha

Dissertação (Mestrado)- Universidade Regional do Cariri/ Mestrado Profissional em Educação, 2023.

1. nutrição. 2. escola. 3. Conselho de Alimentação Escolar

JÉSSICA MARCO PEREIRA DA CUNHA

A ATUAÇÃO, PERCEPÇÃO E DESAFIO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR (CAE) NO MUNICÍPIO DO CRATO

Projeto de Dissertação apresentado ao
Mestrado Profissional em Educação do
Programa de Pós-Graduação em
Educação do Centro de Educação da
Universidade Regional do Cariri, como
requisito para Dissertação (Mestrado).

Aprovado em: ____/____/____

Banca Examinadora

Presidenta/Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ariza Maria Rocha
Mestrado Profissional em Educação
Universidade Regional do Cariri (URCA)

Membro: Prof^a. Dr^a. Patricia Dore Vieira
Faculdade de Medicina Estácio de Juazeiro do Norte (FMJ)

Membro: Prof^a. Dr^a. Nilene Matos Trigueiro
Universidade Regional do Cariri (URCA)

Membro: Prof. Dr. George Pimentel Fernandes
Universidade Regional do Cariri (URCA)

A educação nutricional deve agregar os conhecimentos do campo da antropologia da alimentação e os fundamentos teóricos do campo da educação, para que esteja inserida em um contexto político-social de promoção à saúde e qualidade de vida.

(RODRIGUES; BOOG, 2006)

AGRADECIMENTOS

À Deus, por estar presente em todos os dias da minha vida. Agradeço por tudo que vivi e que me possibilitou chegar até aqui, por sempre me dar força e não ter deixado abandonar a minha fé.

Aos meus pais, Joaquim e Aparecida, por acreditarem no meu potencial, e acima de tudo por ter me dado amor, incentivo e compreensão. Foram eles que fizeram de mim a pessoa que sou hoje e só tenho motivos para agradecer.

Às minhas irmãs, Jéssila e Ana Alice por todo o carinho, amor, estímulo e companheirismo.

Ao meu noivo Amon Vitorino, que sempre torce por mim, me apoia e que sempre me incentiva a realizar os meus sonhos.

À minha orientadora, Dra. Ariza Maria Rocha, pela atenção, disposição em atender os meus pedidos, sempre prestativa em corrigir meu trabalho. Agradeço também pela paciência, conhecimento transmitido, competência e dedicação constantes ao longo do desenvolvimento do Projeto de Dissertação.

Aos membros da banca, pelo tempo dedicado na leitura crítica do meu trabalho.

Ao Mestrado Profissional em Educação da Universidade Regional do Cariri (URCA), pela qualidade e por toda formação, aprendizado e colaboração para o desenvolvimento acadêmico, como profissional.

Enfim, a todos que de alguma forma estiveram ao meu lado e que torceram pelo meu crescimento e pelas minhas conquistas.

RESUMO

Introdução: A Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAE possui a diretriz da promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, que tem como objetivo proporcionar hábitos alimentares nutricionalmente adequados. A escola é o espaço ideal para a educação e promoção de hábitos alimentares mais saudáveis. Mediante os problemas alimentares e nutricionais atuais, a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) se consolida como uma importante estratégia de promoção da saúde. **Objetivo geral:** Analisar a atuação do Conselho de Alimentação Escolar no controle social no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Metodologia:** A pesquisa terá como metodologia uma Pesquisa-intervenção, pois amplia as bases teórico-metodológica das pesquisas participativas, sugerindo uma intervenção de ordem micropolítica na experiência social. O cenário de participação será no Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município do Crato- CE. Todos os participantes serão informados sobre o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os produtos educacionais que serão desenvolvidos no mestrado, como por exemplo, uma cartilha com informações sobre a importância e a atuação do Conselho de Alimentação Escolar, como forma de promover a segurança alimentar e nutricional dos escolares. **Resultados:** apresentados e discutidos na sequência em três sessões: 1) Controle Social do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2) As dificuldades e os seus desafios do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para garantir o direito a uma alimentação escolar segura e adequada, 3) Os avanços do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para garantir o direito a uma alimentação escolar segura e adequada. **Conclusão:** Conclui-se que são necessários mais estudos relacionados aos Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para poder colaborar no desenvolvimento das políticas públicas e seus regulamentos. Nestes termos, o Programa de Alimentação Escolar (PNAE) está sendo desenhado, para poder atender as diferentes regiões do país em relação a nível de desenvolvimento educacional e garantia de da segurança alimentar e nutricional.

Palavras-chave: Alimentação. Nutrição. Educação alimentar e nutricional. Escola.

ABSTRACT

The National Food and Nutrition Policy - PNAE has a guideline for the promotion of adequate and healthy eating practices, which aims to provide nutritionally adequate eating habits. Food is a very common theme in everyday life and in the school environment, the repetition and naturalization of the meal time, makes one not think about eating behaviors. The school is an ideal space for education and promotion of healthier eating habits. Given the current food and nutritional problems, Food and Nutrition Education (EAN) is consolidated as an important health promotion strategy. Its actions are based on different educational and pedagogical approaches that provide dialogue and reflection on aspects related to food and nutrition throughout the lives of individuals. Therefore, it is important to research these spaces of great culture, anthropology, with stories that reflect the daily lives of the population, especially in their eating habits. Thus, the guiding question of the research is which of the school feeding council in the formation of school feeding habits? General objective: Bringing the role of the school feeding council closer to the formation of the eating habits of schoolchildren in the municipality of Crato -CE. Methodology: It will be an Intervention-Research, as it broadens the theoretical-methodological bases of participatory research, suggesting an intervention of a micropolitical order in the social experience. The participation scenario will be in the School Feeding Council (CAE) of the municipality of Crato-CE, the council holds monthly meetings to discuss issues about school feeding and social control. All participants will be informed about the Informed Consent Form (TCLE). The educational products that will be developed in the master's, a booklet with information about the importance and performance of the School Feeding Council, as a way to promote food and nutritional security for students.

Keywords: Food. Nutrition. Food and nutrition education. School.

LISTA DE QUADRO

Quadro 1 - Atribuições do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	21
Quadro 2 - Cronograma como forma de organizar todas as ações	38

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Imagem capturada do CAE Virtual	24
Figura 2 - Imagem capturada do informe CAE	25
Figura 3 - Imagem capturada do acesso a cartilhas e documentos – CAE	26
Figura 4 - Imagem capturada do acesso ao Curso EAD para Conselheiros de Alimentação Escolar	27
Figura 5 - Imagem capturada do aplicativo Epnae	28
Figura 6 - Imagem capturada do sistema SIGECON	29

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

URCA	Universidade Regional do Cariri
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
POF	Pesquisa de Orçamento Familiar
DCNT	Doença Crônica Não Transmissível
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
EPS	Educação Popular em Saúde
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
SAPS	Serviço de Alimentação da Previdência Social
CNA	Comissão Nacional de Alimentação
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
UNICEF	United Nations Children's Fund
FISI	Fundo Internacional de Socorro à Infância
USAID	United States Agency for International Development
PMA	Programa Mundial de Alimentos
ONU	Organização das Nações Unidas
PRONAN	Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
INAN	Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
FAE	Fundação de Assistência ao Estudante
REFAE	Representações Estaduais
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
MEC	Ministério da Educação
DF	Distrito Federal
SIGPC	Sistema de Gestão e Prestação de Contas
SIGECON	Sistema de gestão de Conselhos
TCU	Tribunal de Contas da União

EE	Entidade Executora
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PE	Produto/Processo Educacional

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	OBJETIVOS	15
2.1	Objetivo geral	15
2.2	Objetivos específicos	15
3	REVISÃO DE LITERATURA	16
3.1	Trajetória e bases conceituais da EAN na Escola	16
3.2	O Conselho de Alimentação Escolar	20
4	REFERENCIAL TEÓRICO	30
5	PERCURSO METODOLÓGICO	34
5.1	Tipo de Estudo	34
5.2	Etapas de estudo	34
5.3	Cenário da intervenção	36
5.4	Participantes	36
5.5	Considerações Éticas	37
5.6	Produto(s) Educacional (is)	37
5.7	Resultados e Discussão	45
5.8	Conclusão	49
5.9	Cronograma	50
	REFERÊNCIAS	51
	APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	52
	APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO	53
	APÊNDICE C - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ	54
	APÊNDICE D - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE REUNIÃO	
	APÊNDICE E - DINÂMICA – ANUNCIANDO NOS CLASSIFICADOS	56
	ANEXO A- PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	57
	ANEXO B – PARECER: FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL	58
	ANEXO C - PERGUNTAS NORTEADORAS PARA RODA DE CONVERSA - SOBRE O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	59

1 INTRODUÇÃO

O programa de Alimentação Escolar - PNAE é um programa de maior história na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). O programa possui a lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009 que de acordo com Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, 2009a).

Mediante os problemas alimentares e nutricionais atuais, a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) se consolida como uma importante estratégia de promoção da saúde. Suas ações baseiam-se em diferentes abordagens educacionais e pedagógicas que propiciam o diálogo e a reflexão sobre aspectos relacionados a alimentação e nutrição ao longo da vida dos indivíduos (SANTOS, 2005; BRASIL, 2012).

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é um campo intersetorial e multidisciplinar que envolve ações de regulação de alimentos e incentivo à criação de ambientes motivadores da alimentação saudável, como por exemplo os locais de trabalho e as escolas (BRASIL, 2012).

Pode-se afirmar que o uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos contribuem para o diálogo com os indivíduos e grupos populacionais, avaliando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que formam o comportamento alimentar (BEZERRA, 2018).

A Educação Alimentar e Nutricional educa a população com hábitos alimentares adequados e racionais, além de fazer com que a constituição seja um Estado sadio, forte e trabalhador (BEZERRA, 2012, p. 161).

Desta forma, a alimentação é um tema bastante comum no cotidiano e no ambiente escolar, a repetição e a naturalização do momento da refeição, faz com que, não se pense sobre as condutas alimentares. Mas a escola é espaço ideal para a educação e promoção de hábitos alimentares mais saudáveis (BRASIL, 2012; SRIVASTAVA *et al.*, 2012).

O controle social no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tornou-se realidade no Brasil a partir de 1994, pois começou a ocorrer a transferência ou descentralização de recursos financeiros do governo federal aos estados e municípios. Sendo necessário a criação dos conselhos locais para a fiscalização da execução do PNAE em nível local, chamados de Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) (BRASIL, 1994; SPINELLI; CANESQUI, 2002).

Os CAE são importantes no processo de mudança das políticas públicas de alimentação e nutrição no Brasil, o que contribuíram na última década a inclusão das temáticas Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) nas políticas públicas dessa área, principalmente no PNAE (ANJOS; BURLANDY, 2010; SANTOS *et al.*, 2007).

Dessa forma, a capacitação de conselheiros tem sido um dos focos de ação dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (Cecane), que foi criado a partir de 2006, por meio de parceria entre Universidades Federais e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) (MACHADO *et al.*, 2015).

Assim, a pergunta - norteadora da pesquisa é: como tem atuado o Conselho de Alimentação Escolar no controle social no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)? Dessa questão, outras emergem: Qual a percepção dos conselheiros do seu papel no processo fiscalizador e quais as dificuldades e desafios para garantir o direito da alimentação escolar com segurança e adequada?

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Analisar a atuação do Conselho de Alimentação Escolar no controle social no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2.2 Objetivos específicos

- a) Conhecer a percepção dos conselheiros do seu papel no processo fiscalizador do PNAE;
- b) Identificar as dificuldades e desafios do CAE para garantir o direito da alimentação escolar com segurança e adequada;
- c) Elaborar, em conjunto com os conselheiros, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde estratégias para construir um plano de ação para superar as dificuldades e desafios no contexto local.

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 Trajetória e bases conceituais da EAN na Escola

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) caracteriza-se como a política pública de maior longevidade do país na área de segurança alimentar e nutricional, é uma das maiores políticas do país, mais abrangentes e duradouros programas na área de alimentação escolar do mundo (PIPITONE *et al.*, 2003).

Foi, na década de 1930, mais precisamente nos anos de 1937-1945, ocorreram as transformações econômicas, políticas e sociais no Brasil e foi visto o processo simultâneo de descoberta científica da fome (o surgimento da ciência da Nutrição), da criação da prática profissional em Nutrição (criação dos cursos de nutrição) e da instituição da política social de alimentação e nutrição (VALENTE, 1997).

No Estado Novo, por volta dos anos de 1937-1945, tiveram as primeiras ações governamentais que influenciaram a alimentação da população, como a criação do salário-mínimo, a criação do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) e a Comissão Nacional de Alimentação (CNA), entre outras intervenções estatais (FALEIROS, 1995).

Por meio da questão das ações governamentais em alimentação e nutrição e pela continuidade das ações do SAPS, em 1954, foi criada a Campanha Nacional de Merenda Escolar (o atual Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (VASCONCELOS, 2005).

Em 1940 a 1960, a educação alimentar e nutricional esteve vinculada às campanhas de introdução de novos alimentos e às práticas educativas que se tornaram um dos pilares das políticas de alimentação e nutrição do período (BOOG, 1997). A educação alimentar e nutricional se fundamentou no mito da ignorância, fator considerado como determinante da fome e da desnutrição na população de baixa renda, o grupo destinatário dessas ações educativas (LIMA, 2000).

Assim, o desenvolvimento de instrumentos adequados, que ensinassem as pessoas a comerem, com finalidade de corrigir hábitos inadequados nessas populações foi uma prioridade que caracterizava uma concepção de educação centrada na mudança do comportamento alimentar (VALENTE, 1996).

Vale destacar que, em 1957, foi fundada a Associação Mundial de Luta Contra a Fome, com sede em Genebra (Suíça) e teve atuação decisiva de Josué de Castro, na época ele era deputado federal e Presidente do Conselho Executivo da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), que visava despertar a consciência mundial para o problema da fome e da miséria e promover projetos que evidenciassem que a fome poderia ser vencida e abolida pela ação e vontade dos atores sociais (CASTRO, 1980).

Nos anos de 1955 a 1970 teve predomínio da participação de organismos internacionais no PNAE. Tiveram duas etapas, a primeira iniciada na década de 1950, caracterizada pela presença de recursos provenientes do *United Nations Children's Fund* (UNICEF) chamado no Brasil de FISI (Fundo Internacional de Socorro à Infância) e a segunda etapa aconteceu na década de 1960, que foi marcada pela presença de alimentos provenientes dos Estados Unidos da América, entre os quais do Programa "Alimentos para a Paz", financiado pela *United States Agency for International Development* (USAID) e do Programa Mundial de Alimentos (PMA) da Organização das Nações Unidas (ONU), os quais forneciam a quase totalidade dos gêneros consumidos pelos escolares brasileiros (COIMBRA; MEIRA; STARLING, 1982; L'ABBATE, 1988; VASCONCELOS, 2005).

Nestas décadas a estrutura do programa de alimentação escolar era sob a responsabilidade do governo federal e com abrangência nacional. Porém, a cobertura do programa ainda era pouco efetiva e a regularidade do fornecimento da alimentação era baixa. Não havia a preocupação com a adequação cultural ou com a aceitabilidade dos alimentos oferecidos (COIMBRA; MEIRA; STARLING, 1982).

Por volta de 1970, o termo alimentação-educação começou a ganhar espaço para o termo alimentação-renda, resultando em redirecionamentos das políticas de alimentação e nutrição traçadas no país, e a partir de então, se pautavam no reconhecimento da renda como principal forma para se obter uma alimentação saudável (BOOG, 1997). Por conta disso, houveram muitas críticas sobre a educação alimentar e nutricional que vinha sendo desenvolvida, avaliando a forma de ensinar as pessoas a se alimentarem. Assim, as estratégias de suplementação alimentar passaram a ser o eixo norteador das políticas.

Ainda nessa década foi marcado pela participação prioritária de gêneros comprados nacionalmente, com o consequente crescimento de várias empresas nacionais fornecedoras de alimentos, configurando uma terceira etapa desse

processo (COIMBRA; MEIRA; STARLING, 1982; L'ABBATE, 1988; VASCONCELOS, 2005).

Em 1979, o Programa passou a efetivamente se denominar Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O programa se constituiu em uma das diretrizes do II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN), coordenado pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), autarquia vinculada ao Ministério da Saúde (COIMBRA; MEIRA; STARLING, 1982; L'ABBATE, 1988; VASCONCELOS, 2005; SCHMITZ *et al.*, 1997).

Em 1980, se consolidou a educação nutricional crítica. Ela identificava a incapacidade da educação alimentar e nutricional de forma isolada, promover alterações em práticas alimentares. A educação nutricional crítica era baseada nos princípios da pedagogia crítica dos conteúdos, de orientação marxista, considerando que a educação nutricional não é neutra, como também não pode seguir uma metodologia prefixada (SANTOS, 2005).

Nos anos de 1987 e de 1989, parece ter esvaziado a discussão da educação nutricional nos Congressos Nacionais de Nutrição, pois não apareceu nos assuntos desses congressos. Apenas no congresso realizado em 1996 a temática sobre educação nutricional retorna ao cenário, enfatizando a questão do sujeito, a democratização do saber, a cultura, a ética e a cidadania (LIMA, 2000).

Desse modo, resultou em parte das discussões sobre segurança alimentar que integraram o cenário internacional e nacional nos anos 1990, dando origem a alimentação como um direito humano. Ademais, as concepções de segurança alimentar foram muito mais abrangentes do que as ações de combate à fome e à desnutrição, como também teve impactado a formulação das políticas públicas em alimentação e nutrição no país (SANTOS, 2005).

É nesse contexto, que a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é considerada um campo de ação da Segurança Alimentar e Nutricional e da Promoção da Saúde, sendo uma estratégia fundamental para prevenir e controlar os problemas alimentares e nutricionais contemporâneos (BRASIL, 2012a).

No ano de 2003, com o início do Governo Lula, constituiu-se no país a Estratégia Fome Zero, visando ao enfrentamento das questões relativas à fome por meio da relação de vários programas e políticas relacionados à assistência social, à transferência de renda e às ações de natureza estruturante, como a geração de emprego e renda, a reforma agrária etc. (BRASIL, 2003).

Em 2003, também foi criado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) através da Lei no 10.696, que está dentro da estratégia federal que garante o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) e a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) – o Programa Fome (BRASIL, 2003).

O Programa de Aquisição de Alimentos tem por objetivo garantir o acesso aos alimentos em quantidade e proporção aos indivíduos em insegurança alimentar e nutricional, para haver a inclusão social no campo e a diminuição do êxodo rural. O Programa também possibilita aos agricultores familiares o armazenamento de seus produtos para comercialização a um preço justo (BRASIL, 2011).

A aquisição de alimentos provenientes do PAA destinados para a alimentação escolar mostrou-se como uma importante iniciativa para reduzir ou sanar a deficiência no consumo de alimentos e ao mesmo tempo promover a produção da agricultura familiar (MACHADO; SANTILLI; MAGALHÃES, 2008).

Esse principal avanço referente a compra de alimentos da alimentação escolar é de no mínimo, trinta por cento (30%) do total de recursos repassados pelo FNDE devem ser destinados à compra de alimentos, preferencialmente orgânicos, produzidos pela agricultura familiar local, regional ou nacional, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas (BRASIL, 2009b).

Além disso, a alimentação escolar estimula a agricultura familiar, movimenta a comunidade e economia local e o desenvolvimento dos escolares, além de possibilitar discussões do PNAE frente à produção e desenvolvimento rural e suas relações com o consumo e a saúde pública (TURPIN, 2009).

O PNAE passou a reiterar que a responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais cabe ao nutricionista. As atribuições do nutricionista como responsável técnico do Programa vão desde a análise do perfil nutricional dos escolares atendidos para elaboração de cardápios e listas de compras, a realização de ações educativas em alimentação e nutrição que perpassem pelo currículo escolar (BRASIL, 2010).

Isto posto, a alimentação saudável o direito humano, é necessário que atenda a todas às necessidades biológicas e sociais dos indivíduos, respeitando os princípios da variedade, da moderação e do equilíbrio, dando prioridade aos alimentos regionais e respeitando o seu significado individual, socioeconômico e cultural, no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional.

É nesse contexto, que a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é considerada um campo de ação da Segurança Alimentar e Nutricional e da Promoção da Saúde, sendo uma estratégia fundamental para prevenir e controlar os problemas alimentares e nutricionais contemporâneos (BRASIL, 2012a).

A escola é um lugar excelente para a implementação da EAN, pois tem como objetivo formar cidadãos críticos sobre o mundo e as pessoas com a finalidade de construir a cidadania e melhorar a qualidade de vida (ALBURQUERQUE, 2012).

Dessa forma, a EAN é um processo ativo de troca de conhecimentos e não apenas de transmissão de informações, sendo importante na fase do pré-escolar e escolar e contribuindo para formação de bons hábitos alimentares (CARMO; CASTRO; NOVAES, 2013). Mas, como acompanhar, controlar, fiscalizar, garantir o investimento na alimentação escolar? A seguir, apresentar-se-á o Conselho de Alimentação Escolar.

3.2 O Conselho de Alimentação Escolar

O ano de 1988 foi marcante para o tema da *alimentação escolar* no país. A Constituição Brasileira, promulgada em 1988, no inciso VII do artigo 208, passou a assegurar o direito universalizado à alimentação escolar a todos os alunos de ensino fundamental da rede pública, a ser garantido pelos governos federal, estaduais e municipais (BRASIL, 1988).

A promulgação da Lei nº 8.913 de 1994, a qual permitiu a administração da alimentação escolar de forma descentralizada, foi um dos grandes avanços ocorridos neste Programa, pois consentiu racionalizar a logística e os custos de distribuição dos produtos, além de realizar uma alimentação condizente com o hábito alimentar da população nas diferentes localidades do país (BRASIL, 1994).

No ano de 1997, a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE) e suas Representações Estaduais (REFAE), órgãos gestores do PNAE nos contextos federal e estaduais, concomitantemente, foram extintas e seus programas foram incorporados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal ligada ao Ministério da Educação (MEC), que tem como principal atividade a assistência financeira a projetos e programas do ensino básico das escolas públicas (BRASIL, 1994).

Em 1999, houve uma nova modalidade de repasse de recursos financeiros do Governo Federal, não mais por convênios, mas por transferência automática. Ou seja, todos os municípios, Distrito Federal (DF) e estados do país passaram a receber os recursos para aquisição de gêneros alimentícios (BRASIL, 1998).

No ano de 2000, o Governo Federal estabeleceu que, para repassar as verbas para os estados, o DF e os municípios, eram necessários a existência obrigatória dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) (BRASIL, 2000).

De acordo com a Medida Provisória 1979-19 de 02 de junho de 2000, estabeleceu a composição, o número e as atribuições para o CAE, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento do PNAE/FNDE, que passou a ter a seguinte composição:

I - um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder;
 II - um representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora desse Poder;
 III - dois representantes dos professores, indicados pelo respectivo órgão de classe;
 IV - dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares;
 V - um representante de outro segmento da sociedade local (BRASIL, 2000).

Para o funcionamento adequado do CAE é necessário a formação de sete membros para poder acompanhar a aplicação dos recursos financeiros federais, distribuição e qualidade da alimentação escolar, além de analisar e enviar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar o parecer conclusivo.

Outra característica importante a ser destacada foi a definição do mandato de dois anos para os membros do CAE, podendo ser reconduzidos uma única vez (BRASIL, 2000). Segue suas atribuições:

Quadro 1 - Atribuições do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

ATRIBUIÇÃO	ALGUNS IMPACTOS	EXEMPLOS DE AÇÕES PRÁTICAS
Monitorar e fiscalizar a aplicação de recursos e a execução do PNAE.	Investimento adequado de recursos e oferta de uma alimentação adequada e de qualidade a escolares.	Realizar visitas às escolas acompanhar os processos de licitação e chamadas públicas. Analisar documentos da gestão (editais de compras públicas, cardápios, prestação de contas).
Analisar relatório de acompanhamento da gestão do PNAE antes da elaboração do parecer conclusivo.	Fiscalização e transparência dos atos públicos direcionados à alimentação escolar.	Acessar o relatório da gestão por meio do SIGPC. Analisar as informações em reunião específica com a presença de no mínimo 2/3 dos membros titulares do CAE. Solicitar informações adicionais à gestão.
Analisar a prestação de contas e emitir o Parecer Conclusivo.	Maior controle do FNDE sobre a adequação da	Analisar a prestação de contas no SIGPC e emitir Parecer Conclusivo no SIGECON – ações que devem

	aplicação dos recursos repassados para o PNAE.	acontecer em reunião com a presença de no mínimo 2/3 dos membros do CAE.
Comunicar ao FNDE, ao TCU e a outros órgãos de controle as irregularidades observadas.	Agilidade na resolução dos problemas pelos órgãos de controle.	Comunicar ou denunciar irregularidades identificadas na execução do PNAE.
Fornecer informações sobre a execução do PNAE sempre que solicitado pelo FNDE.	Maior controle, por parte do FNDE, sobre a alimentação nas escolas, podendo auxiliar na solução de situações inadequadas.	Elaborar relatórios das visitas às escolas. Registrar em ata as decisões e os encaminhamentos ocorridos nas reuniões do CAE.
Elaborar o regimento interno (documento obrigatório).	Boa organização das ações e do funcionamento do Conselho.	Consolidar o regimento por meio de reunião específica com a presença de no mínimo 2/3 dos membros do CAE.
Preparar plano de ação anual (documento obrigatório).	Providência, por parte da EEx, de estrutura e recurso para desenvolvimento do plano de ação anual por parte do CAE.	Elaborar o plano de ação anual, antes do início do ano letivo, com previsão das ações e custos. Enviar o plano à Entidade Executora (EEx), para garantia da execução das ações propostas e programação de orçamento.

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (2017a).

Vale destacar Órgão do Governo que participam do PNAE (FNDE,2018):

- **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR (FNDE) - GOVERNO FEDERAL:** É responsável pela elaboração das regras do Programa de Alimentação Escolar (PNAE). É onde começa o processo de financiamento e execução da alimentação escolar;
- **ENTIDADES EXECUTORAS (EEX):** São as Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e as escolas federais, elas são responsáveis pelo desenvolvimento de todas as condições para que o PNAE seja executado de acordo com o que a lei determina;
- **UNIDADE EXECUTORA (UEX):** É a sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado que está vinculada à escola, sem fins lucrativos, ela pode ser formada por iniciativa da escola, da comunidade ou de ambas. São representadas pela comunidade educativa;
- **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE):** É responsável pelo controle social do PNAE, ou seja, por acompanhar a aquisição dos produtos, a qualidade da alimentação ofertada aos alunos, as situações higiênico-sanitárias em que os alimentos são armazenados, preparados

e servidos, a distribuição e o consumo, a execução financeira e a tarefa de avaliação da prestação de contas das EEx e emissão do Parecer Conclusivo.

Existem outras instituições que auxiliam o PNAE (FNDE, 2018):

- **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA , FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO:** Órgãos de fiscalização do governo federal;
- **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:** Em parceria com o FNDE, recebe e investiga as denúncias de má gestão do programa;
- **SECRETARIA DA SAÚDE E DE AGRICULTURA DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS:** Responsáveis pela inspeção sanitária, por atestar a qualidade dos produtos utilizados na alimentação ofertada e por articular a produção da agricultura familiar com o PNAE;
- **CONSELHO FEDERAL E CONSELHOS REGIONAIS DE NUTRICIONISTAS:** Fiscalizam a atuação desses profissionais.

Atuação (FNDE, 2018):

- **FNDE:** Responsável pela assistência financeira em caráter complementar, normatização, coordenação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução do programa, além da avaliação da sua efetividade e eficácia.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um dos maiores programas do mundo, através da alimentação escolar auxilia no desenvolvimento, na aprendizagem e contribui para maior tempo de permanência dos alunos nas escolas. É um programa do Ministério da Educação (MEC) e atualmente é conduzido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (FNDE) e tem a gestão descentralizada, ou seja, o Governo Federal repassa os recursos para Estados, Distrito Federal e municípios, eles quem são responsáveis por administrar o programa de forma local (BRASIL, 2017, p. 12).

Como podemos perceber, o programa possui muitas regras e normas definidas, além de uma estrutura de objetivos claros e ações de vários membros e órgãos que tem por finalidade o cumprimento do estabelecido na lei. Essas leis são objetivas e possuem punições em caso de desvio. Além disso, possuem órgãos fiscalizadores e comitês de acompanhamento. Mas apesar de ter todas essas leis ainda é possível no Brasil a violação do PNAE.

No ano de 2006 o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria Geral da União relataram que em todas as regiões do país apresentavam casos de corrupção envolvendo as verbas destinadas à compra da alimentação escolar. De acordo com a Revista Escola (2007), o esquema acontece da seguinte forma: empresas de alimentação participam das licitações superfaturando os preços e essas empresas são escolhidas para serem fornecedoras da alimentação escolar e assim dividem os lucros com gestores públicos corruptos. Além disso, apresentavam notas fiscais falsas e empresas fantasmas, como também não cumpriam com a entrega da alimentação escolar no prazo acordado, além de apresentar baixa qualidade do produto.

Vale ressaltar, que muitas vezes o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) dos municípios não conhecem as leis e normas para a fiscalização e atuação da alimentação escolar, como também alguns municípios ficam com CAE vencidos por longos dias, possibilitando para que o desvio de verbas na merenda escolar aconteça.

Por isso que o CAE é muito importante, pois ele é responsável pelo controle social, acompanhamento da compra e distribuição dos alimentos para as escolas, avaliação da prestação de contas e também emite o parecer conclusivo para o FNDE (BRASIL, 2017, p.15).

a) Renovação do conselho de alimentação escolar (CAE)

Cada membro titular do CAE tem um suplente da mesma categoria representada. Os membros e o Presidente do CAE possuem mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez. O Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não é remunerado.

A formação do CAE se dá por critério da Entidade Executora, pode ser ampliada em duas ou três vezes o número de membros. Ou seja, o CAE pode ter 7

(sete), 14 (quatorze), ou 21 (vinte e um) membros titulares, mais o número de suplentes.

A eleição dos membros do CAE, como também a eleição de presidente e vice-presidente do conselho, deve ser feita por votação direta, adequadamente registrada em ata para cada eleição (trabalhadores da educação e discentes, sociedade civil e pais de alunos).

Ao renovar o mandato, a Entidade Executora deve fornecer a nomeação dos novos membros, através de decreto ou portaria, com atualização dos dados dos conselheiros no sistema CAE Virtual.

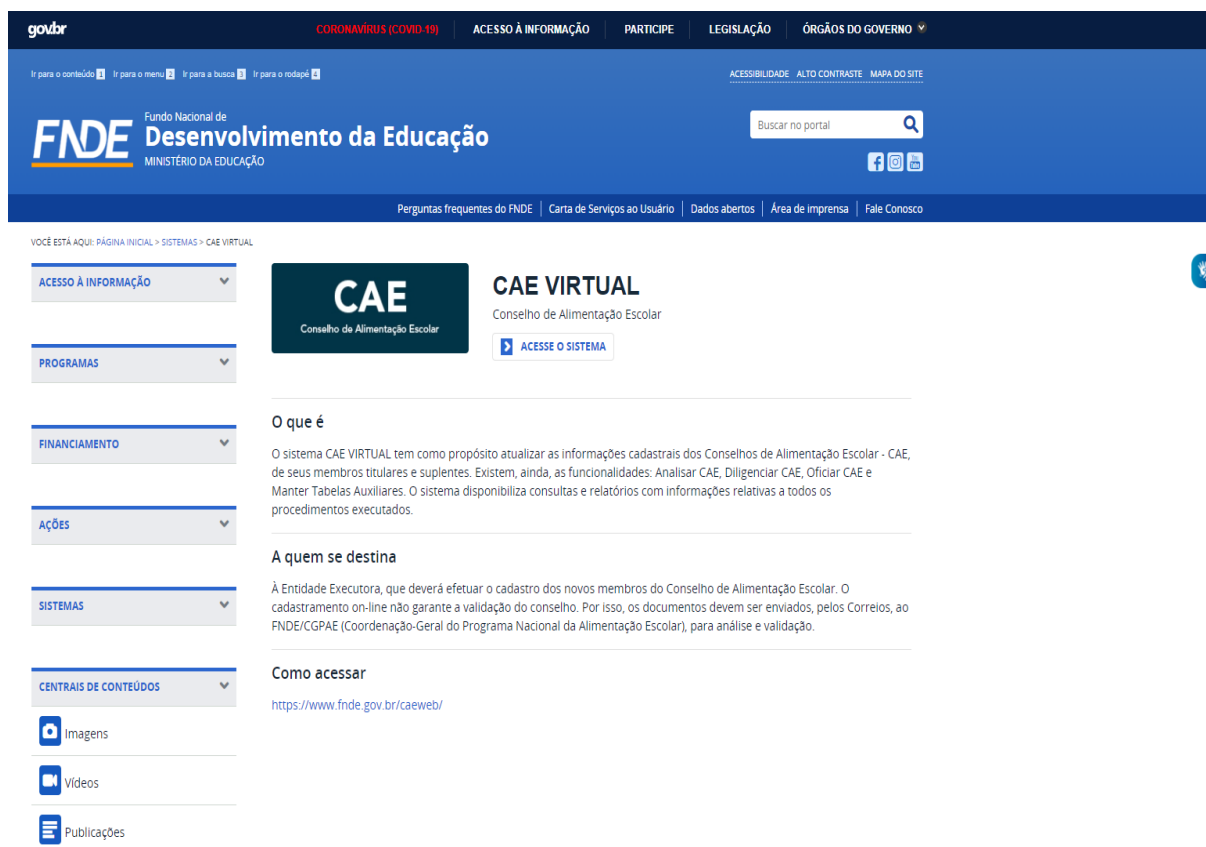
b) Conselho de alimentação escolar vencido ou a vencer

É importante que as Entidades Executoras façam o processo eleitoral para renovar seus conselhos, de acordo com a legislação do programa.

c) Acesso ao conselho de alimentação escolar virtual

Tem como objetivo de atualizar as informações cadastrais dos conselheiros.

Figura 1 – Imagem capturada do CAE Virtual



Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (2017b).

d) Informe ao CAE

É um canal que facilita a comunicação entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e os conselheiros de alimentação escolar. Além disso, o canal informa e atualiza os conselheiros sobre o Programa de Alimentação Escolar (PNAE).

Figura 2 - Imagem capturada do informe CAE

FND E Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOCE ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > PROGRAMAS > PNAE > CONTROLE SOCIAL > CAE > INFORME CAE

PNAE | Programa Nacional de Alimentação Escolar

Últimas notícias

Perguntas frequentes

Legislação

Liberação de recursos

Contatos

Informe CAE

Informe CAE é um canal de comunicação entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND E e os conselheiros de alimentação escolar. É uma publicação periódica e tem o objetivo de informar e atualizar sobre o PNAE.

Cada edição do Informe CAE tem um tema específico relacionado às atividades e obrigações do conselheiro de alimentação escolar.

O Informe CAE é distribuído eletronicamente aos Conselhos de Alimentação Escolar cadastrados e são publicados no site do FND E e da REBRAE- Rede Brasileira de Alimentação Escolar.

Mantenha o cadastro do CAE atualizado.

2020

- Informe CAE 01/2020
- Informe CAE 02/2020
- Informe CAE 03/2020

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (2017b).

e) Cartilhas e documentos do conselho de alimentação escolar

Foi elaborada com o objetivo de melhorar a atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar no acompanhamento do Programa de Alimentação Escolar, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma alimentação escolar de qualidade.

Figura 3 - Imagem capturada do acesso a cartilhas e documentos - CAE

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Buscar no portal

Perguntas frequentes do FNDE | Carta de Serviços ao Usuário | Dados abertos | Área de imprensa | Fale Conosco

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > PROGRAMAS > PNAE > CONTROLE SOCIAL > CAE > CARTILHAS E DOCUMENTOS > CAE

PNAE | Programa Nacional de Alimentação Escolar

Últimas notícias

Perguntas frequentes

Legislação

Liberação de recursos

Contatos

SOBRE O PROGRAMA

Cartilhas e Documentos - CAE

Cartilha para Conselheiros do PNAE – 2017

A Cartilha para Conselheiros do PNAE foi produzida com o objetivo de aprimorar a atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) no acompanhamento do Programa de Alimentação Escolar, por meio de informação.

É uma publicação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e do Tribunal de Contas da União que descreve o funcionamento do PNAE, as atribuições do CAE e oferece as informações necessárias para apoiar e fortalecer as estruturas de controle social do PNAE a fim de garantir uma alimentação escolar de qualidade para todos os alunos das escolas públicas do país.

- [Cartilha para Conselheiros do PNAE – 2017](#)

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (2017d).

f) Cursos EAD para os conselheiros

Os cursos tem como objetivo de fortalecer o Conselho de Alimentação Escolar, favorecendo para o controle social do Programa de Alimentação Escolar por meio da ampliação da capacitação dos conselheiros de alimentação escolar.

A composição dos Conselhos de Alimentação Escolar dá-se por meio das atividades da Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar (CGPAE) e é realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Figura 4 - Imagem capturada do acesso ao Curso EAD para Conselheiros de Alimentação Escolar

The screenshot displays the REANE (Rede Estadual de Alimentação e Nutrição Escolar) website. At the top, there is a navigation bar with links: Página inicial, Quem Somos, Equipe, Plenárias, Semana de Educação Alimentar (SEA), Legislações da alimentação escolar, and PNAE & PSE. Below this is a secondary bar with Telessaúde and Fale Conosco. The main content area features a date stamp 'sexta-feira, 19 de julho de 2019' and the title 'Curso EAD para Conselheiros de Alimentação Escolar'. A brief description states that the course is part of the Coordenação Geral do Programa de Alimentação escolar (CGPAE) and is a realization of the Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) in partnership with the Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais da Universidade de Goiás (UFG). It mentions that the course is designed for self-paced learning with content divided into lessons, exercises, and a final evaluation. The objective is to strengthen the School Nutrition Council as a social control instance of the School Nutrition Program through technical training. A language selection dropdown is visible. On the left, there is an 'Arquivos' section listing documents by month. A large graphic with the text 'CURSO EAD' and 'CAFE' is also present.

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (2017e).

g) Epnae - Aplicativo de Controle Social do PNAE

É o aplicativo de controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar para a população em geral, como: pais, alunos, professores, nutricionistas, conselheiros de alimentação escolar, ou seja, toda comunidade poderá acompanhar e fiscalizar a alimentação escolar oferecida nas escolas públicas de todo o país.

Figura 5 - Imagem capturada do aplicativo ePNAE



Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (2017f).

h) Parecer do Conselho de Alimentação Escolar – SIGECON

O SIGECON visa analisar todos os procedimentos necessários para que os Conselhos de Alimentação Escolar – CAE possam executar seu parecer conclusivo sobre a Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar de suas Entidades Executoras. Por meio do sistema, conseguirão ser acessados os dados apresentados pelos gestores no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC).

Figura 6 - Imagem capturada do sistema SIGECON

	Manual de Acesso SIGECON	Página 3 / 9 Data Emissão 04/07/2018
---	---------------------------------	---

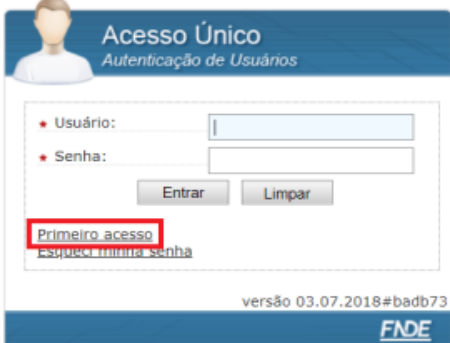
1. SIGECON – PRIMEIRO ACESSO PRESIDENTE DO CONSELHO

OBS: Somente usuários cadastrados nos sistemas CACS ou CAE como presidentes do conselho e mandatos vigentes que podem acessar o SIGECON.

CAE Virtual encontra-se disponível no seguinte endereço:
https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/cae-virtual

CACS FUNDEB: encontra-se disponível no seguinte endereço:
https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/cacs-fundeb

1.1. Selecionar a opção "Primeiro Acesso"



Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (2017g).

4 REFERENCIAL TEÓRICO

O Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAE) é o programa mais antigo na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) (BELIK, 2012), ele tem como objetivo promover o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, colaborar com o aprendizado e o rendimento escolar, como também estimular hábitos alimentares saudáveis de alunos de escolas públicas, abrangendo estudantes de escolas indígenas e remanescentes de quilombos (BRASIL, 2009a).

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) através da Resolução FNDE nº 26/2013 apresenta normativos que contribuem com a execução das diretrizes e que promovam o adequado planejamento dos cardápios no âmbito escolar de acordo com a faixa etária, determinando, para estudantes de tempo parcial e integral, de acordo com as necessidades nutricionais de 20 a 70% do valor energético diário, além do número de refeições a serem ofertadas ao dia, consumo de, no mínimo, três vezes na semana, de frutas e hortaliças, ingestão de doces e/ou preparações doces para, no máximo, duas vezes por semana com valor de 110 kcal. Além disso, o PNAE proíbe o consumo de bebidas com baixo valor nutricional, como sucos artificiais, chás e refrigerantes, além de incluir a oferta de produtos da agricultura familiar nos cardápios (BRASIL, 2013).

De acordo com o objetivo do PNAE no que se refere à oferta de uma alimentação saudável e adequada, encontra-se o estímulo em se tratando aos hábitos alimentares regionais como forma de possibilitar essa aproximação. Salienta-se que o processo de globalização, por meio da homogeneização e padronização em diversas ordens, a exemplo das práticas alimentares, contribuiu para a valorização e reafirmação das especificidades locais, o qual está ligado ao fortalecimento das identidades sociais e seus signos de identificação. Dessa forma, confirma-se a percepção do respeito à diversidade cultural e aos hábitos alimentares regionais (PAIVA; FREITAS; SANTOS, 2012).

O programa possui a característica de política pública estruturante, com repercussões importantes para o desenvolvimento local, para a proteção de grupos vulneráveis e para a reconfiguração do sistema alimentar, com potencial para impactar favoravelmente na saúde das populações (MOSSMANN; TEO, 2017).

Muitas vezes as refeições servidas nas escolas são representações distorcidas do que os alunos gostariam de se alimentar. Essas refeições são baseadas

na visão dos gestores em relação ao aluno, que segundo eles gostariam de se alimentar com refeições encorpadas ou até mesmo com alimentos que não fazem parte da sua realidade (SIQUEIRA, 2018).

Pode-se refletir que seria mais simples alimentar crianças e adolescentes com refeições que fazem parte do seu dia-a-dia, que atendam seus desejos e se adequem aos seus gostos. É difícil que um estudante se sinta confortável em ter uma oferta de sopas no seu cardápio escolar, sabendo que essa preparação já não é aceita por grande parte da população de uma forma geral (BEZERRA, 2009).

Esses dados se confirmam através das merendeiras, que são mais próximas dos alunos, bem como das famílias de alunos, maiores conhecedoras dos gostos e desejos dos filhos. Essa não correspondência da merenda aos gostos e anseios não está ligado somente ao alimento em si, mas também à prática do servir ou consumir com seus utensílios como por exemplo: bacias, pratos, copos e colheres, além da inexistência de espaço adequado para o consumo (BEZERRA, 2002).

Segundo Chaves *et al.* (2009, p.865), o fortalecimento da cultura alimentar na alimentação escolar está longe do almejado pelo PNAE, vale ressaltar, que o programa tem como objetivo a promoção dos hábitos alimentares regionais saudáveis e a continuidade de uma identidade cultural aprendida desde a escola.

Dessa forma, é importante a atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) para o controle e a fiscalização da aplicação dos recursos, sendo indispensável ao repasse dos recursos pelo FNDE. No entanto, a predominância local de práticas políticas centralizadoras tem impossibilitado a gestão democrática que poderia decorrer da ação dos CAEs (BEZERRA, 2006).

Além disso, os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável, utilizando os gêneros alimentícios básicos, respeitando as características nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 2018).

No estudo, Bezerra (2009) ressalta a importância do nutricionista para a execução do PNAE, observando que ações dos nutricionistas devem ser pautadas em lei visando o melhor funcionamento do programa. Todavia, é válido abordar as limitações que esses profissionais passam diariamente para implementar a alimentação escolar nas escolas da rede pública levando em consideração a lei

imposta. Entre essas limitações pode-se citar o valor mínimo disponibilizado para a compra dos gêneros alimentícios sem a contrapartida dos municípios, bem como, a falta de estrutura das escolas para o preparo das refeições.

Além das atribuições descritas que são de responsabilidade dos nutricionistas, os gestores das escolas também possuem importantes atribuições dentro do PNAE. Eles possuem fundamental importância para tentar solucionar os problemas que acometem o programa procurando melhores formas de executá-lo a fim de atender as necessidades dos alunos de forma mais efetiva, eles também cumprem respectivamente o papel de fiscalização, tendo em vista que acompanham de perto os processos que compõem o PNAE dentro da escola, como por exemplo: o acompanhando atividades que vão desde a lista de compras, recebimento de alimentos e preparo das refeições até o serviço da alimentação final e avaliação da refeição pelos escolares (SIQUEIRA, 2018).

É possível que os gestores das escolas sejam um dos profissionais que mais enfrentam falta de adequação entre a teoria e a prática que engloba o PNAE. Devido serem os principais que sabem a realidade e execução do programa, se responsabilizando a cumprir o programa e o preparar as refeições de forma adequada até o seu estágio final. Deste modo, eles precisam ajustar os processos do programa à realidade da escola, garantindo da melhor forma possível a execução das atividades do PNAE (GABRIEL *et al.*, 2014).

Além dos gestores está também responsável pela efetuação do PNAE são os manipuladores de alimentos, mais conhecidas como as merendeiras. Os manipuladores de alimentos fazem parte da comunidade escolar, tem um papel importante na formação dos hábitos alimentares dos alunos, são responsáveis pela preparação segura dos alimentos servidos, além de atuar como promotores de conhecimentos do senso comum e da alimentação saudável (CAMOZZI *et al.*, 2015).

Todavia, Bezerra (2006) analisa que se não houver a possibilidade para desenvolver as suas atividades é provável que o produto final não saia como o desejado. Dessa maneira, deve-se haver investimentos que favoreçam a manutenção das escolas, das cozinhas e dos refeitórios com finalidade de oferecer refeições adequadas aos estudantes (BEZERRA, 2006).

Como consequência disso, Valentim *et al.* (2017) considera que as estruturas das escolas são fundamentais para a aceitação da alimentação escolar, como também, a limpeza dos espaços.

No estudo de Siqueira (2018) ressalta a necessidade do aumento de mão de obra dentro das instituições, necessitando não só dos manipuladores de alimentos, mas também no que se refere ao serviço geral do PNAE, pois todos os responsáveis do programa ficam sobrecarregados em suas áreas por causa da insuficiência de profissionais.

Portanto, o PNAE é um importante programa por garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, nos últimos anos o programa tem sofrido grandes avanços e tende a conseguir atingir seus objetivos caso prossiga com tais atividades. No entanto, é preciso salientar que ainda há muito a ser modificado para que o programa seja implementado de forma ideal conforme estabelecido em lei. Dessa forma é importante a participação social e também a fiscalização da execução do programa para auxiliar na promoção de uma alimentação adequada.

5 PERCURSO METODOLÓGICO

5.1 Tipo de Estudo

Foi realizado uma pesquisa qualitativa com foco intervencionista em que o universo de significados, valores e atitudes, correspondendo a um espaço mais profundo de análise das relações, dos processos e dos fenômenos, sendo assim uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social.

Assim, a pesquisa – intervenção apoiou-se nas bases teórico-metodológica das pesquisas participativas que possibilitaram a intervenção de ordem micropolítica na experiência social voltado para o estudo de pessoas, grupos, comunidades, instituições, tornando-se um conjunto de estratégias que teve como objetivo encontrar respostas para uma questão científica.

Essa pesquisa viabilizou a construção de espaços de problematização coletiva junto às práticas de formação e potencializou a produção de um novo pensar/fazer educação (ROCHA; AGUIAR, 2003) com o caráter desarticulador das práticas e dos discursos instituídos, até mesmo os que foram produzidos como científicos, substituíram a fórmula "conhecer para transformar" por "transformar para conhecer" (COIMBRA, 1995).

5.2 Etapas de estudo

a) Revisão Integrativa

Foi uma revisão integrativa realizada com base nas seguintes etapas: elaboração da pergunta da pesquisa, estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão para amostragem, coleta de dados, análise crítica, discussão dos resultados e apresentação da discussão (TORRACO, 2005).

O desenvolvimento desta revisão foi conduzido pelas seguintes questões: Para você, o que é Controle Social? Quais são as suas dificuldades e os seus desafios do CAE para garantir o direito a uma alimentação escolar segura e adequada? Quais foram os avanços do CAE para garantir o direito a uma alimentação escolar segura e adequada?

Para responder esses questionamentos, foram realizadas as seguintes estratégias: serão utilizadas a busca dos artigos nas bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS/ BIREME), Pubmed, Portal de Periódicos da Capes e Google Acadêmico, a partir do ano de 2016 “alimentação escolar” and “conselho de alimentação escolar”, “alimentação escolar” and “cultura alimentar”, “alimentação escolar” and “alimentação saudável”, “alimentação.

b) Pesquisa Documental

A pesquisa documental foi definida pela busca de informações em documentos que não possuíam tratamento científico, como por exemplo: os relatórios, as fotografias, as reportagens de jornais, as revistas, as cartas, os filmes, as gravações, entre outras matérias de divulgação (OLIVEIRA, 2007).

A pesquisa documental favoreceu a observação da evolução dos indivíduos, dos grupos, dos conceitos, dos conhecimentos, dos comportamentos, das mentalidades, das práticas, entre outros (CELLARD, 2008).

Desta forma, pode-se analisar o estudo sobre as cartilhas do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) que estavam disponíveis no site do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar dos anos 2015 e 2017, pode-se analisar também os relatórios de acompanhamento da gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) antes da elaboração do parecer conclusivo, prestação de contas e emitir o Parecer Conclusivo, bem como foi realizado o estudo sobre o regimento interno plano de ação anual e atas das reuniões do CAE.

c) Pesquisa Intervenção

Inicialmente, foi feita uma visita a Secretária de Educação do município do Crato e foi entregue a mesma um ofício pedindo a autorização para a realização da pesquisa com os conselheiros de alimentação escolar do município e foram explicados à Secretária de Educação os objetivos do estudo e a metodologia utilizada.

Em seguida, foi apresentado o projeto aos conselheiros e eles foram convidados para participarem e foi solicitado a assinatura Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). A partir do contato inicial, foi marcada uma Roda de

Conversa através de etapas que envolvem a acolhida, a escuta, o diagnóstico, a sensibilização e a intervenção.

Primeiramente, foi feita uma dinâmica com os conselheiros de alimentação escolar, a dinâmica se chama "Anunciando nos Classificados" e os materiais utilizados serão: pedaços de papéis e canetas.

Depois de distribuídos um papel e uma caneta para cada participante, foi pedido para cada um escrever um anúncio publicitário sobre si mesmo, sem citar seu nome e nem dar pistas de quem é. A ideia foi apresentar nesse anúncio as suas principais qualidades profissionais, a maneira como a pessoa se vê e acredita que os colegas a veem.

Essa dinâmica tem como objetivo apresentar nesse anúncio as suas principais qualidades profissionais, a maneira como a pessoa se vê e acredita que os colegas a veem.

Em seguida, a partir da Roda de Conversa foram feitas algumas perguntas norteadoras como por exemplo: Para você, o que é Controle Social? Quais são as suas dificuldades e os seus desafios do CAE para garantir o direito a uma alimentação escolar segura e adequada? Quais foram os avanços do CAE para garantir o direito a uma alimentação escolar segura e adequada?

Todo o processo de grupo foi gravado e posteriormente transcrito para a análise de dados e posteriormente foi conferido sistematicamente pelo pesquisador.

5.3 Cenário da intervenção

Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município do Crato - CE, o conselho realiza reuniões mensais para discutir assuntos sobre alimentação escolar e controle social.

5.4 Participantes

Conselheiros de alimentação escolar do município do Crato- CE.

- a) Critérios de inclusão: Ter gestão superior a seis meses;
- b) Critérios de exclusão: Foram utilizados para a seleção dos participantes os seguintes aspectos: Embora tendo gestão superior a seis meses de

licença ou afastados da atividade por problema de saúde ou qualquer outra necessidade de afastamento.

5.5 Considerações Éticas

Este estudo fez parte da Pesquisa intitulada O ALIMENTO TRADICIONAL, A MERENDA ESCOLAR E O GEOFOOD: A SUSTENTABILIDADE ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DO TURISMO NO GEOPARK ARARIPE realizado pelo Grupo de Estudo e Pesquisa – NUPEF e já tem a aprovação do Comitê de Ética de Pesquisa CEP/Plataforma Brasil (Parecer nº 4.498.867).

Para os conselheiros, foi solicitado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Foi um documento no qual foi explicitado o consentimento livre e esclarecido do participante e/ou de seu responsável legal, de forma escrita, contendo todas as informações necessárias, em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento, para o mais completo esclarecimento sobre a pesquisa a qual se propôs participar (BRASIL, 2012b).

O TCLE foi lido e assinado de forma individual, instituindo um único documento por participante. Além disso, foi garantido o anonimato de cada participante, respeitando o direito em participar ou desistir da pesquisa no momento em que lhe achar necessário. Bem como foi informado que não houve nenhum custo ou benefício financeiro aos participantes.

5.6 Produto(s) Educacional (is)

Entre as atividades desenvolvidas nos mestrados profissionais tem os Produtos/Processos Educacionais (PE), ou seja, foram utilizados como fins didáticos na mediação de processos de ensino e aprendizagem em diferentes contextos educacionais. O projeto educacional é um produto do diálogo docente nos mais diversos contextos do nosso país (RIZZATTI *et al.*, 2020).

A riqueza do Projeto educacional infere o formato dos trabalhos de conclusão de curso, pois se estruturam em formatos diversos, como: texto de tese,

documentário, exposição, material didático, projetos de intervenção em escolas, museus ou espaços semelhantes (BRASIL, 2009).

Com esse intuito, foi construído os seguintes Produtos Educacionais:

- a) A partir das contribuições de participantes do Conselho de Alimentação e Nutrição através de etapas que envolvem a escuta, o diagnóstico, a sensibilização e a intervenção um plano de ação para superar as dificuldades e desafios no contexto local;
- b) Dissertação – decorrente da pesquisa que ficará disponível no site da URCA para divulgação científica e livre acesso de professores, estudantes, demais pesquisadores e leitores interessados na temática.

O Produto Educacional foi por meio da elaboração de uma cartilha para orientação sobre a importância dos alimentos regionais presentes na alimentação escolar e como forma de fortalecer a cultura alimentar da Região do Cariri e também a segurança alimentar e nutricional. Dessa forma, o Produto Educacional foi realizado durante a qualificação.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município do Crato - CE possuem 14 conselheiros (sete titulares e sete suplentes) que foram indicados por todos os segmentos, segundo define a legislação (BRASIL, 2009). Foram entrevistados os membros titulares, que são representantes dos diferentes segmentos da sociedade designada na legislação específica, sendo indicados pela Secretaria de Educação (representantes do poder executivo), pelo Sindicato dos Professores (representantes docentes), por pais e professores (representantes de pais) e por Conselhos Comunitários (representantes da sociedade civil, União das Associações Comunitárias).

Desta forma, foram entrevistados quatro representantes do Conselho, entretanto, três não foram localizados no período das entrevistas.

Os resultados dos procedimentos de análise foram apresentados e discutidos na sequência em três sessões: 1) Controle Social do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2) As dificuldades e os seus desafios do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para garantir o direito a uma alimentação escolar segura e adequada, 3) Os avanços do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para garantir o direito a uma alimentação escolar segura e adequada.

6.1 O papel do Conselho de Alimentação Escolar no processo fiscalizador do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Nesta seção, foi apresentado uma reflexão dos conselheiros sobre a papel do Conselho de Alimentação Escolar como órgão fiscalizador na garantia da segurança alimentar e nutricional.

Conselheiro 1: “Garantir que o Programa atenda às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes e promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.”

Conselheiro 2: “Dentre tantas outras ações cabe ao CAE Fiscalizar: se o recurso do PNAE está sendo utilizado único e exclusivamente para merenda escolar,

se 30% estão sendo destinado para agricultura familiar, se está sendo realizado o processo licitatório conforme estabelecido por lei, se a merenda escolar está sendo bem administrada dentro das escolas.”

Conselheiro 3: “Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola e o crescimento a aprendizagem e rendimento dos estudantes. Formar bons hábitos alimentares.”

Conselheiro 4: “Visitar e acompanhar a alimentação escolar e fiscalizar as documentações.”

Conselheiro 5: “Fiscalizar a compra da merenda escolar, como também participar do processo de licitação da merenda, acompanhando as etapas, conhecendo produtos e fornecedores antes da efetiva compra da merenda pelo órgão responsável. Aprovar a prestação de contas do município no que diz respeito ao cumprimento do processo de compra da merenda comprovando assim a veracidade da ação de aquisição dos itens alimentícios. Também é responsável por fiscalizar o armazenamento e distribuição dessa merenda ao alunado junto as unidades escolares.”

De acordo com Farenzena (2010), o CAE é definido pela legislação como órgão de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, ele é responsável por acompanhar no desenvolvimento da política em nível local.

Salienta-se através do estudo de Marrara (2011) que é importante entender os seus limites mínimos e máximos de atuação, por exemplo, o conjunto de ações ao qual o CAE não pode se omitir ou se exceder.

No estudo de Gomes, Campos, Monego (2012), refere-se às funções do conselho como atribuir ao CAE um caráter fiscalizatório dos aspectos de qualidade e higiene, como de prestação de contas e aceitabilidade. Os aspectos higiênicos e sanitários na produção de refeições, especialmente na alimentação escolar.

Em um estudo qualitativo de Gallina et al. (2012), os conselheiros de um município catarinense consideram que os aspectos higiênicos e sanitários como o principal aspecto de segurança alimentar e nutricional para a alimentação escolar.

Além disso, na pesquisa de Cesar et al. (2020), a baixa presença de conselheiros com conhecimentos nutricionais faz com que o controle nutricional dos alimentos servidos não seja observadas as suas atribuições técnicas, afetando a qualidade alimentar e influenciando no processo nutricional das crianças atendidas.

Vale ressaltar que nos estudos de Jerome (2018); Bortoli e Kovaleski (2019); Borges e Neto (2020) relatam que as características individuais são condutas de assertividade, proatividade e ética, cognitivas e de conhecimento dos membros que compõe. Dessa forma, influencia na sua atuação enquanto responsáveis pelo acompanhamento do PNAE.

Vale ressaltar que no estudo de Balestrini e Sudbrack (2019), a atuação descentralizada dos conselheiros locais permitiram a superação das diferenças globais das políticas, permitindo uma forma mais específica, no sentido da equidade e autonomia. Além disso, a comunicação com a comunidade é fundamental nesses espaços, tanto para a mobilização das pessoas quanto para a articulação com as necessidades reais da comunidade.

6.2 Controle Social do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O processo de entendimento conselheiros sobre o Controle Social no Programa de Alimentação Escolar apresentaram um conjunto de falas dos conselheiros entrevistados nas quais tiveram ideia central:

Conselheiro 1: “A participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações do governo a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão. O controle social é a forma mais expressiva da democracia no que diz respeito ao controle das ações do estado.”

Conselheiro 2: “É a participação da população na administração dos recursos públicos.”

Conselheiro 3: “Interagir na sociedade em um todo, de acompanhar e fiscalizar as ações do governo para resolver todos os problemas e continuar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão e a democracia.”

Conselheiro 4: “Acompanhar e fiscalizar os conselhos.”

Conselheiro 5: “É a participação da sociedade na gestão pública. Com o objetivo de fiscalizar e acompanhar as ações do governo. É uma forma combater a corrupção, pois a população pode verificar onde está sendo empregado o dinheiro público.”

Por meio destas falas dos conselheiros pode – se perceber que possui diversas formas de haver controle social, como por exemplo: participação da sociedade civil, dentro dos conselhos, fiscalizando os recursos que são destinados a alimentação escolar, garantindo de forma efetiva a segurança alimentar e nutricional.

Para Allebrandt (2016), os conselhos não são exclusivamente estatais e não são exclusivamente entidades da sociedade civil. É uma interação entre o Estado e a sociedade civil. as repartições públicas não estão fechadas em si mesmos, tanto pelo estabelecido através dos discursos normativos como pelas práticas e demandas da sociedade civil.

Segundo Santin e Favretto (2017), os conselhos gestores desempenham admirável função por serem espaços de discussão e instrumentos de participação da sociedade.

No estudo de Garcia et al. (2014), especifica que o controle social são as atividades realizadas no controle do PNAE no município, estando associadas à fiscalização dos recursos públicos, aprovação da prestação de contas e ao controle higiênico sanitário na produção de refeições.

Nos estudos de Buvinich (2014); Balestrin e Sudbrack (2019) ressaltam que as decisões do CAE devem ser democráticas e tomadas em reuniões regulares. Somente dessa forma, as ações do conselho não serão simplesmente informativas, mas sim pertinentes à democratização de direitos.

De Lima (2019), relata que é importante ampliar a natureza do controle social, pois faz com que a responsabilidade pública fique mais efetiva, e a ação de dar acesso aos cidadãos por meio dos portais eletrônicos e relatórios anuais visa contribuir com uma gestão mais eficaz.

Contudo, na pesquisa de Bandeira et al. (2013), ressalta que caberia aprofundar futuramente a investigação sobre o conhecimento pleno dos conselheiros

a respeito da ampla gama de atribuições previstas a eles para o exercício do controle social do Programa, considerando que tal população e exercício têm sido alvo de escassos estudos.

6.3 As dificuldades e os desafios do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para garantir o direito da alimentação escolar com segurança e adequada

Através da entrevista com os conselheiros pode-se identificar as principais dificuldade e desafios que eles enfrentam durante os anos no CAE.

Conselheiro 1: “Falta de acompanhamento regular para maior fiscalização nas escolas, por conta de transportes, sendo insuficiente o exercício de suas atividades de controle social para averiguação da qualidade dos alimentos servidos, condições de higiene dos depósitos que acondicionam os alimentos etc.”

Conselheiro 2: “Falta de avaliação e acompanhamento para maior fiscalização nas escolas, devido os transportes que não são suficientes para averiguar a qualidade dos alimentos e as condições de higiene nos depósitos que condicionam os alimentos.”

Conselheiro 3: “A realização dos processos licitatórios em tempo hábil para que a merenda já esteja disponível no início das aulas; quantitativo adequado de merendeiras capacitadas; estrutura física das cozinhas; seguir o cardápio; mas interesse da sociedade em participar do conselho.”

Conselheiro 4: “As burocracias.”

Conselheiro 5: “Poucos recursos, aspectos culturais dos manipuladores de alimentos, falta de interesse por parte de alguns membros, por ser um trabalho voluntário não é atrativo as pessoas.”

Dessa forma, os principais desafios do CAE são pouca adesão ou participação dos membros do conselho como também da sociedade para atuar como fiscalizador da alimentação escolar, transporte reduzido para poder realizar as visitas técnicas nas

escolas e capacitações. Existem outras fragilidades verificadas nos relatórios relacionadas ao armazenamento, preparo e orientação do cardápio, dentre outros.

De acordo com Kleba (2010), em sua pesquisa foi destacado o desconhecimento dos conselheiros como a principal dificuldade para realizar ações tais como: ações de controle e fiscalização que precisam de competência técnica, como a verificação de padrões de qualidade, proposta de melhorias na execução financeira dos programas, o que a maioria das vezes não é realizado.

No estudo de Kraemer, Villela e Vianna (2019), observaram que o CAE precisa ser ativo fundamentalmente para cumprir as normas condicionantes de manutenção do recurso, ou seja, é realizar a prestação de contas da prefeitura perante o conselho. E os conselheiros que são escolhidos não possuem ações que contribuam para conscientizá-los de sua importância e função. Nesse sentido, não há uma capacitação para isso.

Conforme verificado nas entrevistas Bueno et al (2019), a maioria dos conselhos não possuem instalações físicas como também transporte próprio, o que contribui para o não cumprimento de suas funções e não tendo como realizar as visitas em todas as escolas.

Na pesquisa de Barbosa et al. (2020), ressalta que existem municípios de grande extensão territorial, onde possuem escolas distantes e de difícil acesso, impactando negativamente na capacidade do CAE de cumprir todas as suas atribuições.

No estudo de Castro et al. (2020), mostra que 46% dos entrevistados afirmaram não dispor de transporte para a realização de suas atividades. Vale salientar, que o transporte é visto como uso importante entre os conselheiros, pois há uma quantidade significativa de escolas que pertencem a zona rural, onde o acesso se torna difícil para a maioria dos conselheiros que residem na zona urbana.

Barbosa et al. (2020) enfatiza que a atividade de conselheiro não é remunerada, dificultando ainda mais a realização de visitas imediatas, considerando o tempo disponível para dedicar-se ao Conselho.

6.4 Os avanços do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para garantir o direito da alimentação escolar com segurança e adequada

Neste tópico, os entrevistados consideraram que o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) avançou nos últimos anos. Salienta-se que percepção dos participantes está relacionada com o acompanhamento da administração do PNAE, com as compras de produtos da agricultura familiar e alimentos orgânicos, como também com a maior participação e colaboração das nutricionistas.

Conselheiro 1: “Contar com a equipe de nutricionistas dando palestras nas escolas juntamente com os pais para mudar os hábitos alimentares atender os alunos com laudos de restrições alimentares etc.”

Conselheiro 2: “O fato do CAE está acompanhando bem de perto a administração do PNAE colabora para que sejam aprovados produtos de qualidade; os gestores das escolas estejam atentos as datas de validade evitando o desperdício; a higiene das cozinhas entre outros.”

Conselheiro 3:” Realização de palestras com nutricionista juntamente com os pais para uma mudança de hábitos alimentares. Atendimento de alunos com laudos de restrições alimentares.”

Conselheiro 4: “Fazer um trabalho transparente de qualidade.”

Conselheiro 5: “Participação do processo licitatório, prova do produto antes da compra, conhecer os fornecedores. Caminhar juntamente com as nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação (SME)” compartilhando saberes e informações.”

É importante considerar que se trata da percepção dos participantes e não de uma avaliação ou análise da atuação do órgão. Alguns estudos como o de Bandeira (2013), mostrou que, em municípios nos quais o CAE é mais participativo, houve o impedimento da terceirização da alimentação escolar e um maior acompanhamento da elaboração e aceitação dos cardápios pelos alunos, além da exigência de contratação de nutricionista para o programa, reforçando a influência prática dos conselhos na melhoria do PNAE e no apoio à alimentação saudável.

Desta forma, confirma-se que o trabalho desenvolvido pela equipe que atua no PNAE em âmbito municipal foi outro fator citado como positivo. Além disso, os

conselheiros entrevistados preocupam-se em seguir o que determina a legislação do programa e desenvolvem suas ações de acordo com esta. Também foi destacada a atuação dos profissionais nutricionistas no PNAE, pois o conhecimento técnico e o trabalho realizado qualificam a alimentação escolar.

Através do estudo de Anjos, Muniz e Souza (2021), as ações do CAE são desenvolvidas através de atividades como visitas a escolas, fiscalização de processos licitatórios e contratos, análise de relatórios e prestação de contas da gestão, entre outras rotinas e demandas. É importante estabelecer um calendário de reuniões ordinárias para discussão de pautas.

Em relação ao sentido de articulação, Muniz, Silva e Schneider (2022), é importante que os membros do CAE possam participar de agendas de conselhos ou setores correlatos, pois é uma oportunidade para abrangência de outras políticas e iniciativas que influenciam na alimentação escolar e no fortalecimento da atuação do CAE para construção de agendas, ou simplesmente, de divulgar suas atividades e permitir maior ampliação em redes relevantes ao exercício do controle social.

7 CONCLUSÃO

A dissertação buscou haver uma melhora compreensão do contexto de atuação, percepção e desafios do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e um dos fatores mais relevantes foi de potencializar o desenvolvimento das ações de sua competência com instância de controle social. Pois através de uma participação democrática vai contribuir na evolução e fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em seus contextos locais.

Vale ressaltar, que o controle social também importante para fortalecer as ações de atuação de conselhos que precisam ser formados por pessoas comprometidas com a qualidade da alimentação escolar e a promoção de direito humano a alimentação adequada.

Pode-se perceber em algumas situações que é necessário haver mais capacitações, visto que é importante obtenção de novos conhecimentos sobre procedimentos de licitações, execução orçamentária e financeira, prestação de contas, dentre outras fases da execução do PNAE.

A execução do PNAE é um trabalho complexo e que depende da atuação de vários agentes colaboradores da política para que os objetivos e diretrizes do programa sejam alcançados. Dessa forma, os agentes exerçam funções e atribuições diferente, mas o trabalho em conjunto permite que a alimentação escolar alcance o seu público-alvo e que seus resultados estejam em concordância com os princípios estabelecidos pela política em âmbito nacional.

Através dessa dissertação, pode-se referir também a importância de uma estrutura de funcionários, como por exemplo: o profissional de nutrição tem papel fundamental, além das atividades específicas relacionadas as questões nutricionais, a legislação estabelece atribuições obrigatórias como: o planejamento, orientação e supervisão das atividades de seleção, compra, armazenamento, a interação com os agricultores familiares e suas organizações.

Conclui-se que são necessários mais estudos relacionados aos Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para poder colaborar no desenvolvimento das políticas públicas e seus regulamentos. Nestes termos, o Programa de Alimentação Escolar (PNAE) está sendo desenhado, para poder atender as diferentes regiões do país em relação a nível de desenvolvimento educacional e garantia de da segurança alimentar e nutricional.

8 CRONOGRAMA

Quadro 2 - Cronograma como forma de organizar todas as ações

Identificação das etapas	Início	Término
Revisitação no Projeto Científico	08/08/2021	20/12/2021
Qualificação	13/01/2022	30/06/2022
Planejamento das atividades de campo	13/01/2022	30/06/2022
Coleta dos dados – Apresentação do Projeto à SEDUC e ao CAE	13/01/2022	30/06/2022
Revisão Integrativa	01/07/2022	01/08/2022
Análise dos documentos (mencionados anteriormente)	01/07/2022	01/08/2022
Intervenção no Conselho de Alimentação Escolar	01/04/2023	01/05/2023
Contato Inicial com os Conselheiros	01/04/2023	01/05/2023
Análise dos dados	02/05/2023	15/05/2023
Elaboração do relatório	16/05/2022	22/10/2023
Elaboração do Produto Educacional	16/05/2023	22/05/2023
DEFESA	15/06/2023	15/06/2023
Envio do relatório ao CEP e instituições participantes	15/07/2023	15/03/2023

REFERÊNCIAS

- ALLEBRANDT, S. L. Os conselheiros municipais. In: TENÓRIO, Fernando Guilherme; KRONEMBERGER, Thais Soares (Orgs.). **Gestão social e conselhos gestores**. Rio de Janeiro: FGV, 2016, p. 207-230.
- ALBUQUERQUE, A. G. **Conhecimentos e práticas de educadores e nutricionistas sobre a educação alimentar e nutricional no ambiente escolar**. 2012. 100f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, 2012.
- ANJOS, L. A.; BURLANDY, L. Construção do conhecimento e formulação de políticas públicas no Brasil na área de segurança alimentar. **Ciência e Saúde Coletiva**, v.15, n.1, p.19-22, 2010.
- BALESTRIN, M.; SUDBRACK, E.M. Gestão democrática e o conselho de alimentação escolar: a realidade do município gaúcho de Caiçara. **Emancipação, Ponta Grossa**, v. 19, n.1, p.: 1-13, e10987, 2019
- BANDEIRA LM, CHAGAS CMS, GUBERT MB, TORAL N, MONTEIRO RA. Análise dos pareceres conclusivos dos Conselhos de Alimentação Escolar sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Rev Nutr**, v.26, n.3, p.: 343-51, 2013
- BARBOSA, R. M. S; HENRIQUES, P.; FERREIRA, D. M.; SOARES, D. S. B.; VELLOSO, C. A; SILVA, J.M. S.; DIAS P.C. Controle social do programa de alimentação escolar em um município de grande porte / Control of the school feeding program in a large municipality. **Saude e pesqui. (Impr.)** 13(3): 607-616, jul.-set. 2020
- BELIK, W. A Política Brasileira de Segurança Alimentar e Nutricional: concepção e resultados. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 19, n. 2, p. 94-110, 2012.
- BEZERRA, J. A. B. Alimentação e escola: significados e implicações curriculares da merenda escolar. **Revista Brasileira de Educação**, Fortaleza, v. 14, n. 40, p.103-115, 2009.
- BEZERRA, J. A. B. **Comer na escola**: significados e implicações. 2002. 251f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Fortaleza (CE), 2002.
- BEZERRA, J. A. B. Educação alimentar e a constituição de trabalhadores fortes, robustos e produtivos: análise da produção científica em nutrição no Brasil, 1934-1941. **História, Ciências, Saúde**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 157-179, mar. 2012
- BEZERRA, J. A. B. **Educação alimentar e nutricional**: articulação de saberes. Fortaleza: Edições UFC, 2018.
- BEZERRA, J. A. B. Regionalização de cardápios, fortalecimento das economias locais e participação da população na gestão descentralizada da merenda escolar. **Educação em Debate**, Fortaleza, v.1. n. 51-52, p. 86-93, 2006.

BOOG, M.C.F. Educação nutricional: passado, presente, futuro. **Revista de Nutrição**, v. 10, p. 5-19, 1997.

BORGES, G.; NETO, L. M. Governança em saúde pública: mecanismos e critérios avaliativos em processos de participação cidadã. Desenvolve- **Revista de Gestão do Unilasalle**, Canoas, RS, v. 9, n. 3., 2020.

BORTOLI, F. R.; KOVALESKI, D. F. Efetividade da participação de um conselho municipal de saúde na Região Sul do Brasil. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 123, p. 1168-1180, 2019.

BRASIL. **Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)/ Tribunal de Contas da União, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conselho de Alimentação Escolar**. Brasília: Tribunal de Contas da União, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 de junho de 2009a. Seção 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 03 de outubro de 2020.

BRASIL. Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 de junho de 2009b. Seção 1. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3341-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-38-de-16-de-julho-de-2009>. Acesso em: 03 de novembro de 2020.

BRASIL. Lei nº 8.913 de 12 de julho de 1994. Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de julho de 1994. Seção 1. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=8913&ano=1994&ato=fdAazZE50dJpWT503>. Acesso em: 04 de outubro de 2020.

BRASIL. Lei nº 10.696 de 02 de julho de 2003. Dispõe sobre repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 de julho de 2003. Seção 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.696.htm. Acesso em: 08 de outubro de 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.784 de 14 dezembro de 1998. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 de dezembro de 1998. Seção 1.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas/1784.htm#:~:text=MEDIDA%20PROVIS%C3%93RIA%20N%C2%BA%201.784%2C%20DE,Escola%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias.&text=O%20PRESIDENTE%20DA%20REP%C3%9ABLICA%2C%20no,que%20lhe%20confere%20o%20art.&text=10%20desta%20Medida%20Provis%C3%B3ria. Acesso em: 27 de outubro de 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.979-19 de 02 de junho de 2000. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 de junho de 2000. Seção 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas/1979-19.htm#:~:text=MEDIDA%20PROVIS%C3%93RIA%20N%C2%BA%201.979%2D19,Escola%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias. Acesso em: 27 de novembro de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução/CD/FNDE nº 40, de 29 de dezembro de 2010. Estabelece as normas para que os Municípios, Estados, Distrito Federal e outros órgãos vinculados à educação possam aderir ao Programa Caminho da Escola para pleitear a aquisição de bicicletas para o transporte escolar. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 1 de janeiro de 2010. Seção 1. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3423-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-40-29-de-dezembro-de-2010>. Acesso em: 09 de outubro de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de alimentação e nutrição**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programa de Aquisição de Alimentos**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012a.

BRASIL. Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 de junho de 2013. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30683767/do1-2013-06-18-resolucao-n-26-de-17-de-junho-de-2013-30683763. Acesso em: 03 de novembro de 2020.

BRASIL. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Considerando o respeito pela dignidade humana e pela especial proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de dezembro de 2012b. Seção 1. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.htm. Acesso em: 06 de novembro de 2020.

BUENO, S.S.; ANCETTE, C.A; BLUMKE, A.C.; SACCOL, ANF. Atuação do conselho de alimentação escolar em um município da região central do estado do rio grande do sul. *Disciplinarum Scientia. Série: Ciências da Saúde*, Santa Maria, v. 20, n. 1, p. 75-83, 2019.

CAMOZZI, A. B. Q. *et al.* Promoção da Alimentação Saudável na Escola: realidade ou utopia?. **Caderno Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 32-37, 2015.

CARMO, M. C. L.; CASTRO, L. C. V.; NOVAES, J. F. Educação nutricional para pré-escolares: uma ferramenta de intervenção. **Revista em Extensão**. Uberlândia, v. 12, n. 2, p. 66-79, 2013.

CASTRO, J. **Geografia da Fome (o dilema brasileiro: pão ou aço)**. 10. Ed.. Rio de Janeiro: Antares, Achiamé, 1980.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Rio de Jnaeiro: Vozes, 2008.

CESAR, J. T.; TACONELI, C. A.; OSÓRIO, M. M.; SCHMIDT, S. T. Adesão à alimentação escolar e fatores associados em adolescentes de escolas públicas na região Sul do Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, p. 977-988, 2020.

CHAVES, L. *et al.* O programa nacional de alimentação escolar como promotor de hábitos alimentares regionais. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 22, n. 6, p.857-866, 2009.

COIMBRA, C. M. B. Os Caminhos de Lapassade e da Análise Institucional: uma empresa possível. **Revista do Departamento de Psicologia da UFF**, v. 7, n. 1, p.: 52-80,1995.

COIMBRA, M.; MEIRA, J. F. P.; STARLING, M. B. L. **Comer e aprender**: uma história da alimentação escolar no Brasil. Belo Horizonte: MEC/INAE, 1982.

DE LIMA, E. C. ; PORTELA, F.C. Transparência e acesso ao controle social. **Revista Controle: Doutrinas e artigos**, v. 17, n. 2, p. 364-392, 2019.

FALEIROS, V. P. **A política social do estado capitalista**: as funções da previdência e assistência sociais. 7.ed. São Paulo: Cortez, 1995.

FARENZENA, N. Controle Instucional em Políticas Federais de Educação Básica no Brasil. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 26, n. 2, maio/ago. 2010.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**. 2017a. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/acessibilidade/item/12826-conselho-de-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar-cae>. Acesso em: 3 novembro 2021.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **CAE Virtual**. 2017b. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/cae-virtual. Acesso em: 23 novembro 2021.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Informe CAE**. 2017c. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/controle-social-cae/informe-cae>. Acesso em: 20 novembro 2021.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Cartilhas e Documentos - CAE**. 2017d. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/controle-social-cae/cartilhas-documentos-cae>. Acesso em: 20 novembro 2021.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Curso EAD para Conselheiros de Alimentação Escolar**. 2017e. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/component/k2/item/12834-curso-ead-para-conselheiros-de-alimentacao-escolar>. Acesso em: 20 novembro 2021.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **ePNAE – Aplicativo de Controle Social do PNAE**. 2017f. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/component/k2/item/12835-epnae-aplicativo-de-controle-social-do-pnae>. Acesso em: 1 novembro 2021.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Parecer do CAE – SIGECON**. 2017g. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/component/k2/item/12836-parecer-do-cae-sigecon>. Acesso em: 5 novembro 2021.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Programa Nacional de Alimentação escolar**. Brasília: FNDE, 2018.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Programa Nacional de Alimentação Escolar. O que é?** Brasília: FNDE, 2018.

GABRIEL, C. G. *et al.* Proposta e aplicabilidade de modelo para avaliação da gestão municipal do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 8, p.1731-1744, 2014.

Garcia, GC; Marino, MC; Melchiorretto, OR; Vasconcelos, FAG. Proposta e aplicabilidade de modelo para avaliação da gestão municipal do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Cad Saude Publ.**; v.30, n.8, p.:1731-44, 2014.

GALLINA, LSA; TEO, CRPA; MUNARO, OS; OLIVEIRA, VSH. Representações sobre segurança alimentar e nutricional nos discursos de um Conselho de Alimentação Escolar. **Saúde Soc.** v.21, n.1, p.:89-102, 2012

GOMES, NAA; CAMPOS, MRH; MONEGO, ET. Aspectos higiênico-sanitários no processo produtivo dos alimentos em escolas públicas do Estado de Goiás, Brasil. **Rev Nutr.**; v.25, n.4, p.:473-85., 2012

JEROME, J. S. Participatory governance in the context of local health councils: interviews with six local health council presidents in Northeastern Brazil. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, [s.l.], v. 27, n. 3, p. 740-753, 2018.

KLEBA ME, MATIELO A, COMERLATTO D, RENK E, COLLISELLI L. O papel dos conselhos gestores de políticas públicas: um debate a partir das práticas em Conselhos Municipais de Chapecó (SC). **Ciênc Saúde Coletiva**, v.15, n.3, p.:793-802, 2010

L'ABBATE, S. As Políticas de Alimentação e Nutrição no Brasil: I. Período de 1940 a 1964. **Revista de Nutrição**, v.1, n.2, p. 87-138, 1988.

LIMA, E. S. **Mal de fome e não de raça**: gênese, constituição e ação política da educação alimentar de 1934-1946. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

MACHADO, A.T.; SANTILLI, J.; MAGALHÃES, R. A agrobiodiversidade com enfoque agroecológico: implicações conceituais e jurídicas. Brasília: **Embrapa** Informação Tecnológica, 2008.

MACHADO, P. M. O. *et al.* Conselhos de alimentação escolar em Santa Catarina, Brasil: uma análise do discurso do sujeito coletivo. **Revista de Nutrição**, v. 28, n. 3, p. 305-317, 2015.

MARRARA, T. Direito administrativo e novas tecnologias. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 256, n.1, p. 225-51, jan./abr. 2011.

MARTINS, GCC., *et al.* Análise do programa nacional de alimentação escolar no estado do Pará a partir de instrumentos de gestão e controle de políticas públicas governamentais. **Revista GeSec** São Paulo, SP, Brasil. v.14, n.4, p.4591-4614, 2023

METZ, D.; MUNIZ, C. L. S.; SCHNEIDER, M.B. Entre avanços e retrocessos: um estudo de multicasos de conselhos de alimentação escolar paranaenses. **GEPES**, v. 26, n.1, p. 299-297, jan./jun.2022

MOSSMANN, M.; TEO, C. Alimentos da agricultura familiar na alimentação escolar: percepções dos atores sociais sobre a legislação e sua implementação. **Interações**, Campo Grande, v. 18, n. 2, p. 31-43, 2017.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

PAIVA, J. B.; FREITAS, M. C. S.; SANTOS, L. A. S. Hábitos alimentares regionais no Programa Nacional de Alimentação Escolar: um estudo qualitativo em um município do sertão da Bahia, Brasil. **Revista de Nutrição**, v. 25, p. 191-202, 2012.

PIPITONE, M. A. P. *et al.* M. Atuação dos conselhos municipais de alimentação escolar na gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Revista de Nutrição**, v.16, n. 2, p.143-154, 2003.

RIZZATTI, I. M. *et al.* Os produtos e processos educacionais dos programas de pós-graduação profissionais: proposições de um grupo de colaboradores. **ACTIO**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 1-17, 2020.

REVISTA ESCOLA. **Boa Merenda: Modo de fazer**, n 207, novembro, 2007.

ROCHA, M. L.; AGUIAR, K. F. Pesquisa-intervenção e a produção de novas análises. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 23, n. 4, p. 64-73, 2003.

RODRIGUES, E. M.; BOOG, M. C. F. Problematização como estratégia de educação nutricional com adolescentes obesos. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 5, p. 923-931, 2006.

SANTOS, L. A. S. Educação alimentar e nutricional no contexto da promoção de práticas alimentares saudáveis. **Revista de Nutrição**, v. 18, p. 681-692, 2005.

SANTOS, L. A. S. O fazer educação alimentar e nutricional: algumas contribuições para reflexão. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 2, p. 453-462, 2012.

SANTOS, L. M. P. *et al.* Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome no período 1995-2002: 4-Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 23, n. 11, p. 2681-2693, 2007.

SANTIN, J.R; FAVRETTO, M. Poder local, participação popular e clientelismo. **Direito, Estado e Sociedade**, n. 50, p. 126-148, 2017

SCHMITZ, B. A. S. *et al.* Políticas e Programas Governamentais de Alimentação e Nutrição no Brasil e sua Involução. **Caderno de Nutrição**, v. 13, n. 1, p. 39-54, 1997.

SIQUEIRA, L. S. **Problematizando a regionalização da alimentação dentro do programa nacional de alimentação escolar - UFC**. 2018. 88f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Fortaleza (CE), 2018.

SPINELLI, M. A.S.; CANESQUI, A.M. O programa de alimentação escolar no estado de Mato Grosso: da centralização à descentralização (1979-1995). **Revista de Nutrição**, v. 15, n. 1, p. 105-117, 2002.

SRIVASTAVA, A. *et al.* Nutritional status of school-age children - A scenario of urban slums in India. **Archives of Public Health**. V. 70, n. 1, p. 1-8, 2012.

TORRACO, R. J. Writing integrative literature reviews: Guidelines and examples. **Human Resource Development Review**, v. 4, n. 3, p. 356-367, 2005.

TURPIN, M. E. A alimentação escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos agricultores familiares. **Segurança Alimentar e Nutricional**. v. 16, n. 2, p. 20-42, 2009.

VALENTE, F. L. S. Do combate à fome à segurança alimentar e nutricional: o direito à alimentação adequada. **Revista de Nutrição**, v.10, n. 2, p. 20-36, 1997.

VALENTIM, E. A. *et al.* Fatores associados à adesão à alimentação escolar por adolescentes de escolas públicas estaduais de Colombo, Paraná, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 33, n. 10, 2017.

VASCONCELOS, F. A. G. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. **Revista de Nutrição**, v.18, n. 4, p. 439-457, 2005.

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado/a Sr./Sra.:

Jéssica Marco Pereira da Cunha, inscrita no RG nº 2002034058262, CPF nº 045.915.163-00, aluna do Curso de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Regional do Cariri, sob orientação da Professora Dra. Ariza Maria Rocha, estou realizando uma pesquisa intitulada **“A ATUAÇÃO, PERCEPÇÃO E DESAFIO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) NO MUNICÍPIO DO CRATO”**, que tem como objetivo geral estudar uma proposta pedagógica de abordagem lúdica com a temática da valorização da alimentação e cultura alimentar da população através da atuação do Conselho de Alimentação Escolar em Crato – CE.

Para isso, estou desenvolvendo um estudo que consta das seguintes etapas:

- a) Conhecer da realidade através de registros disponibilizados pelas Conselheiros e pela Secretaria Municipal de Educação: manuais, atas de reuniões do Conselho de Alimentação Alimentar, etc.
- b) Pesquisa-intervenção, pois amplia as bases teórico-metodológica das pesquisas participativas, sugerindo uma intervenção de ordem micropolítica na experiência social. Através da plataforma digital *Google Meet*.
- c) Rodas de conversa com os Conselheiros de Alimentação Escolar.

Por essa razão, o (a) Sr. (a) está sendo convidado (a) a participar dessa pesquisa. Sua participação consistirá em preencher os formulários, acessar o link que será disponibilizado conforme dia e horário agendados previamente e de acordo com sua disponibilidade, como também responder as questões propostas na entrevista, relatando dados relacionados ao tema da pesquisa. Haverá também rodas de conversa online via Plataforma *Google Meet*.

O tipo de procedimento apresenta um risco mínimo que será reduzido mediante a explicação prévia e detalhada do projeto de pesquisa. Riscos de constrangimento e/ou exposição emotiva na sua participação, serão solucionados pela pesquisadora com o esclarecimento de dúvidas, assim como a contínua

disponibilidade da mesma em reduzir tais riscos, como preconiza a Resolução Nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Sua participação é voluntária, portanto, não haverá remuneração.

Os benefícios esperados com o estudo são no sentido de aproximar a cultura popular através dos saberes e fazeres das bonequeiras resgatando a cultura local no contexto da educação infantil através da mediação de práticas pedagógicas lúdicas na Rede Municipal do Crato – CE.

Toda as informações que o (a) Sr. (a) nos fornecer serão utilizadas somente para esta pesquisa. A sua participação em qualquer tipo de pesquisa é voluntária. Também não sofrerá qualquer prejuízo se não aceitar ou se desistir após ter iniciado a participação em qualquer das etapas da pesquisa.

Se tiver alguma dúvida a respeito dos objetivos da pesquisa e/ou dos métodos utilizados, pode procurar Jéssica Marco Pereira da Cunha, no endereço Rua Waldemar Gárcia, 172, Bairro Vila Alta, CEP 63.119-380, Crato – CE, através de e-mail: jessica.cunha@urca.br, ou através do whatsapp (88) 997142836, por mensagem ou ligação de Segunda-feira a Sexta-feira, no horário que precisar falar. Se desejar obter informações sobre os seus direitos e os aspectos éticos envolvidos na pesquisa poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, da Universidade Regional do Cariri, localizado à Rua Coronel Antônio Luiz, 1161, 1º andar, Bairro Pimenta, CEP 63.105-000, telefone (88) 3102.1212, ramal 2424, Crato CE.

Se o (a) Sr. (a) estiver de acordo em participar deverá preencher e assinar o Termo de Consentimento Pós-esclarecido que se segue, e receberá uma cópia deste Termo.

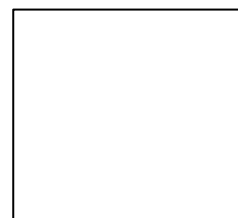
APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, o (a) Sr. (a) _____ declara que, após leitura minuciosa do TCLE, teve oportunidade de fazer perguntas, esclarecer dúvidas que foram devidamente explicadas pelos pesquisadores, ciente dos serviços e procedimentos aos quais será submetido e, não restando quaisquer dúvidas a respeito do lido e explicado, firma seu CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO em participar voluntariamente desta pesquisa.

E, por estar de acordo, assina o presente termo.

Cidade, _____ de _____ de _____.

Assinatura do participante



Impressão dactiloscópica

Assinatura do Pesquisador

APÊNDICE C - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
residente à Rua _____,
bairro _____, na cidade de _____,
autorizo o uso de minha imagem e voz,
no projeto de pesquisa sobre "A ATUAÇÃO, PERCEPÇÃO E DESAFIO DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) NO MUNICÍPIO DO CRATO",
produzido pela aluna Jéssica Marco Pereira da Cunha alunos do Curso de Mestrado
Profissional em Educação da Universidade Regional do Cariri, sob orientação da
Professora Dra. Ariza Maria Rocha. A presente autorização é concedida a título
gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território
nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão de minha vontade, declaro que autorizo o uso
acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos e assino a
presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Crato, ____ de _____ de _____.

Cedente

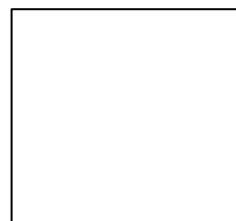
APÊNDICE D - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE REUNIÃO

Eu, _____, professor/a da Educação Infantil na rede municipal do Crato - CE, inscrito/a no CPF de número _____, AUTORIZO a Sr.^a Jéssica Marco Pereira da Cunha, nutricionista, mestrande, inscrita no CPF 045.915.163-00, a gravar as reuniões que acontecerão durante a elaboração da pesquisa, em imagens e sons, para fins didáticos, de pesquisa e divulgação de conhecimento científico sem quaisquer ônus e restrições.

Crato, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/da participante

Impressão dactiloscópica



APÊNDICE E - DINÂMICA – ANUNCIANDO NOS CLASSIFICADOS

Objetivo: reforçar os laços de colaboração entre indivíduos que já trabalham juntos, uma maneira de fazer com que as pessoas descubram o quanto sabem umas das outras.

Materiais necessários: Pedacos de papel e canetas. **A dinâmica:**

Passo 1 – Distribua um papel e uma caneta para cada participante e peça cada um escrever um anúncio publicitário sobre si mesmo, sem citar seu nome e nem dar pistas de quem é. A ideia é apresentar nesse anúncio as suas principais qualidades profissionais, a maneira como a pessoa se vê e acredita que os colegas a veem.

Passo 2 – Fixe todos os anúncios na parede ou na lousa e dê 20 minutos para que os participantes leiam, tentando descobrir quem é o dono de cada anúncio.

Passo 3 – Pergunte a respeito de um anúncio de cada vez, quem os participantes acham que é o autor. Conforme for havendo erros e acertos, fale sobre como, às vezes, as pessoas não deixam transparecer suas características mais marcantes no dia a dia. O aplicador da dinâmica deve deixar claro que é fundamental manter um bom diálogo entre os professores para que juntos possam fazer mais.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE COACHING. **Dinâmica para professores**. 2019. Disponível em: <https://www.ibccoaching.com.br/portal/desenvolvimento-de-lideranca/dinamicas-professores-conheca-5/>. Acesso em: 23. Nov. 2021.

APÊNDICE F - TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL**Secretaria Municipal de Educação - SME**

Declaro, para devidos fins de comprovação junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Regional do Cariri (URCA), conhece o protocolo de pesquisa intitulada **“A ATUAÇÃO, PERCEPÇÃO E DESAFIO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) NO MUNICÍPIO DO CRATO”**, a ser realizada pela pesquisadora **JÉSSICA MARCO PEREIRA DA CUNHA**, dispõe de infraestrutura necessária para realização da pesquisa e autoriza a coleta de dados na instituição após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

CRATO - CE, ____ DE _____ DE 2023

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO - CE

ANEXO A- PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

UNIVERSIDADE REGIONAL DO
CARIRI - URCA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O ALIMENTO TRADICIONAL, A MERENDA ESCOLAR E O GEOFOOD:
A SUSTENTABILIDADE ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DO TURISMO NO
GEOPARK ARARIPE

Pesquisador: ARIZA MARIA ROCHA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 40907620.0.0000.5055

Instituição Proponente: Universidade Regional do Cariri - URCA

Patrocinador Principal: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.498.867

Apresentação do Projeto:

O Geopark Araripe tem desenvolvido ações integradas socioeducativas e culturais na região. Nessa direção, este projeto de pesquisa aborda as comidas tradicionais do Cariri proveniente da cultura alimentar da região na forma de souvenir gastronômico, também chamado de geofood, fornecidos pela produção do pequeno produtor/agricultor promovendo o desenvolvimento sustentável, a educação patrimonial e alimentar no Geopark Araripe. O objetivo principal é ressignificar os alimentos tradicionais, a partir dos saberes e fazeres dos pequenos produtores/ agricultores das escolas localizadas nos geossítios do Fundão (Crato) e Colina do Horto (Juazeiro do Norte) do Geopark Araripe como potencializadores de instrumentos indutores de Geofood na merenda escolar e geração de renda e oportunidades sustentáveis na região. Os objetivos específicos são: 1)

Mapear alimentos tradicionais através dos saberes e fazeres dos produtores/agricultores de pequena escala enquanto fornecedores da merenda escolar (PNAE) nos geossítios do Geopark Araripe que possam ser apropriados como instrumentos indutores do geofood; 2) Intervir na alimentação escolar, inclusive, com ações educativas inclusivas (audiodescritivas) na apropriação das questões da sustentabilidade dos produtores/agricultores

da região pelo consumo de produtos locais e da época na qualidade da dieta alimentar (estilo de

ANEXO B – PARECER: FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL**ANEXO C - PERGUNTAS NORTEADORAS PARA RODA DE CONVERSA -
SOBRE O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

1. Qual papel do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no processo fiscalizador do PNAE?
2. Quais são as ações desenvolvidas no município?
3. Quais são as dificuldades e desafios do CAE para garantir o direito da alimentação escolar com segurança e adequada?
4. Quais são os avanços do CAE para garantir o direito da alimentação escolar com segurança e adequada?